



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

DECRETO 5.477 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre: “Autorizar abertura de Crédito Adicional Suplementar, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, e dá outras providências.”

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo e nos termos da Lei nº. 3.376 de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Suplementar, conforme estabelece o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 1.952.163,72 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), com as seguintes dotações orçamentárias:

Funcional. Programática	Natureza da Despesa	Descrição Natureza da Despesa	Fonte Recurso	Valor
02.05.02. 12.361.0075.2043 – ENSINO BÁSICO	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Federal	803.000,00
02.05.04. 27.813.0035.2063 – GESTÃO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Tesouro	12.000,00
02.05.05. 10.301.0032.2047 – GESTÃO DA SAÚDE BÁSICA	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Federal	100.000,00
02.03.02. 18.541.0006.2061 – PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	Tesouro	230.829,64
02.05.02. 12.361.0016.2031 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Tesouro	806.334,08
TOTAL				1.952.163,72

Art. 2º - Os Créditos Adicionais Suplementares autorizados no artigo anterior serão custeados através da:

I - Anulação de dotações, conforme estabelece o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 no valor de R\$ 1.952.163,72 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e três reais e setenta e dois centavos);

Funcional. Programática	Natureza da Despesa	Descrição Natureza da Despesa	Fonte Recurso	Valor
02.05.02. 12.361.0075.2043 – ENSINO BÁSICO	3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	Federal	20.000,00
02.05.02. 12.361.0075.2044 – ENSINO BÁSICO	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	Federal	440.000,00



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

– PESSOAL CIVIL				
02.05.02. 12.361.0075.2044 – ENSINO BÁSICO	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS	Federal	343.000,00
02.05.04. 27.813.0035.2063 – GESTÃO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Tesouro	12.000,00
02.05.05.10.301.0032.2047 – GESTÃO DA SAÚDE BÁSICA	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Federal	70.000,00
02.05.05.10.301.0032.2047 – GESTÃO DA SAÚDE BÁSICA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Federal	30.000,00
02.03.04. 15.451.0008.1002 – GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Tesouro	230.829,64
02.03.04. 15.451.0008.1003 – GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Tesouro	433.516,97
02.03.04. 15.452.0009.2018 – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Tesouro	172.817,11
02.05.02. 12.365.0016.2040 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Tesouro	200.000,00
TOTAL				1.952.163,72

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 29 de agosto de 2024.


DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 29 de agosto de 2024.


MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Administração